

LEI Nº 1.991, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.767** de 4 de setembro de 2013, que " Autoriza a doação de área de terras, medindo **750,20m²**, determinada pelo Lote **04** da **Quadra W**, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **G. ALEXANDRE DA SILVA SOUZA-ME**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.767** de 4 de setembro de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **750,20m²**, determinada pelo Lote **04** da **Quadra W**, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **G. ALEXANDRE DA SILVA SOUZA-ME**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de abril de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-